IMPRENSA

EXECUÇÃO TRABALHISTA: STF TEM 7 A 2 PELA NÃO INCLUSÃO DE EMPRESAS DO MESMO GRUPO

03 DE OUTUBRO DE 2025

AUTORES

RODRIGO SEIZO TAKANO
SÓCIO / SÃO PAULO

O Supremo Tribunal Federal (STF) já tem 7 votos a 2 para não incluir empresas do mesmo grupo econômico na fase de cobrança de uma condenação trabalhista (execução), sem terem participado do processo judicial desde o início. O julgamento tinha sido interrompido em agosto em plenário físico, com um placar de 6x2 e voltou nesta sexta-feira (3/10) em plenário virtual.

Confira a matéria na íntegra.
(JOTA - 03.10.2025)